



ETAPA DO JUDÔ PARA TODOS NACIONAL

05 de outubro (sábado)

REGISTROS, TRANSFERÊNCIAS E ANUIDADES ATÉ O DIA 16/09 (SEGUNDA-FEIRA).

INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 23/09 (SEGUNDA-FEIRA).

Boletim Oficial 023/19

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019.

Às Agremiações Filiadas,

A Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro (FJERJ) vem, por meio deste, informar-lhes que a **ETAPA DO JUDÔ PARA TODOS NACIONAL** será realizada no dia **05 de outubro** (sábado), na Arena da Juventude, Local: Estr. São Pedro de Alcântara, 2020 - Vila Militar, Rio de Janeiro.

O Judô para Todos tem por objetivo promover a inclusão, o bem estar e o desenvolvimento das Pessoas Com Deficiência (PCDs) nos segmentos Paralímpico, Surdolímpico, Special Olympics e Judô For All. E a FJERJ é pioneira no Brasil, tendo participado em todos os segmentos citados acima.

O Judô competitivo mesmo de forma adaptada possibilita a integração com o outro e estimula não apenas o desenvolvimento físico, mas também proporciona o aumento da autoestima, o controle da ansiedade e do medo, além de desenvolver a parte intelectual e sócio-afetiva dos praticantes.

O Judô para Todos visa oferecer a todos os atletas de diversas habilidades a oportunidade de vivenciar a competição.

JUDÔ PARA TODOS:

Aulão → 6 anos (2013)

Festival SUB9 → 7 e 8 anos (2011 e 2012)

SUB11 → 9 e 10 anos (2010 e 2009)

Iniciantes → **SUB13** - 11 e 12 anos (2007 e 2008), **SUB15** - 13 e 14 anos (2006 e 2005), **SUB18** - 15, 16 e 17 anos (2004, 2003 e 2002), **SUB21** - 18, 19 e 20 anos

(2001, 2000 e 1999) e **Sênior** até 29 anos (1998 e anteriores) - (faixa branca a laranja)

Alto Rendimento → **SUB21** – 18, 19 e 20 anos (2001, 2000 e 1999) e **Sênior** – até 29 anos (1998 e anteriores) - (faixa verde a preta)

II - PRAZO DE INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas até o dia **23 de setembro (quinta-feira)** na sede da FJERJ ou nos Núcleos Regionais.

ETAPA ABERTA PARA ATLETAS DE OUTROS ESTADOS

As equipes de outros estados deverão encaminhar para a FJERJ documento de liberação de participação expedido pela federação de origem, além de preencher o formulário em anexo e apresentar a documentação exigida (vide regulamento), que deverão ser encaminhadas para o e-mail secretaria1@judorio.org.br ou secretaria2@judorio.org.br

Maiores informações pelo telefone: (21) 2221-1999 ou 2509-6996

III - TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa será de R\$40,00 (quarenta reais) até a data de 23/09 (segunda-feira). Porém serão aceitas até o dia 26/09 (quinta-feira), com o valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais).

IV - PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Segue em anexo o formulário , devendo ser preenchido em todos os campos e assinados pelo professor, SENDO IMPRESCINDÍVEL O PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE REGISTRO DO ATLETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, O LAUDO E ATESTADO MÉDICO.

Obs: Atleta do Rio de Janeiro somente poderá ser inscrito se estiver Federado, lembrando que são isentos da anuidade da FJERJ.

V – ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS NA ÁREA DE COMPETIÇÃO

A FJERJ estará autorizando a permanência dos professores dos atletas inscritos na área de competição, porém é imprescindível que utilizem o **judogui branco** . Apenas um professor de cada agremiação poderá acompanhar a classificação dos atletas.

VI – REGULAMENTO

O regulamento tem por base as regras da FIJ, dos diversos Segmentos e da FJERJ. Entendemos que devemos nos aproximar ao máximo das regras internacionais empregadas pelos segmentos visando à preparação dos nossos atletas para os eventos internacionais dentro de sua especificidade ou múltiplas.

O regulamento poderá sofrer alterações nos casos em que a Coordenação do Judô para Todos da FJERJ observar a necessidade de adaptar, dando um formato que possibilite e estimule uma maior participação de todos.

VII - ARBITRAGEM

Sob a responsabilidade da Coordenação de Arbitragem da FJERJ.

Saudações Esportistas,



Jucinei Gonçalves da Costa
Presidente

